

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor **R\$ 2.290.400,00** (dois milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P. CIVIL – 1514.....R\$ 75.000,00
3.3.3.90.0800000000 – OUTROS BEN. ASSIST. DO SERV. E MILITAR – 1516.....R\$ 60.000,00
3.3.3.90.1400000000 DIÁRIA – P. CIVIL - 519.....R\$ 400,00
3.3.3.90.4600000000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1517.....R\$ 10.000,00
15.451.0010.2008 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMP.RODOVIÁRIOS
3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 566.....R\$ 150.000,00
3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 565.....R\$ 30.000,00
26.782.0101.2011 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 586.....R\$ 100.000,00
FR 500

06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE
3.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGRAÇÕES PATRONAIS-608.....R\$ 85.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00 DIÁRIAS -633.....R\$230.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGRAÇÕES PATRONAIS-3681.....R\$100.000,00
FR 500

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0041.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 756.....R\$750.000,00
12.361.0038.2040 MERENDA ESCOLAR
3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1773.....R\$ 200.000,00

12.365.0038.2040 MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 4791.....R\$ 300.000,00

FR 500

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER

11.01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0054.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ - 1187.....R\$ 200.000,00

FR 500

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 2.290.400,00

Art. 2º Servirão de recurso para a cobertura dos créditos adicionais suplementares, as seguintes fontes de recurso:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0901.0001 PRECATÓRIOS

3.3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS – 330.....R\$415.000,00

FR 500

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0012.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-468.....R\$ 65.000,00

04.122.0012.1015 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO -1482.....R\$30.000,00

04.122.0012.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.08.00.00.00.00 OUT. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR-420.....R\$20.400,00

FR500

05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0009.1018 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DE MÁQUINAS

3.4.4.90.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 510.....R\$ 30.000,00

15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 576.....R\$ 50.000,00

15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.4.4.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 531.....R\$ 50.000,00

3.4.4.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ - 550.....R\$ 20.000,00

15.451.0010.2008 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMP. RODOVIÁRIOS

3.4.4.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 532.....R\$ 50.000,00

15.451.0069.1042 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO

3.3.3.90.4800000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF - 537.....R\$ 10.000,00

15.451.0069.1135 PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA

3.4.4.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ - 527.....R\$ 50.000,00
15.451.0069.1176 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
3.4.4.90.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 541.....R\$ 50.000,00
FR 500

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0046.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 1786.....R\$ 200.000,00
3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1783.....R\$ 30.000,00
12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
3.1.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL-723R\$ 200.000,00
12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.3.90.37.00.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – 738.....R\$ 350.000,00
3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO -729.....R\$200.000,00
12.365.0041.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 3747.....R\$190.000,00
12.122.0046.2041 TREINAMENTO DE PESSOAL
3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 3704.....R\$ 80.000,00
FR 500

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER

11.01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0054.2152 FOMENTO PARA EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS-1137.....R\$ 85.000,00
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS-1105.....R\$ 115.000,00
FR 500

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$2.290.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de setembro de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposta legislativa que visa a adequação da lei orçamentária, da Lei Orçamentária do corrente exercício, decorrente de excessos de arrecadação, bem como, as necessidades de readequação de planejamentos orçamentários realizados diante da necessidade fática atual.

A Lei Orçamentária foi aprovada ainda no ano de 2024, estimando determinada arrecadação, bem como, projetando investimentos e despesas considerando a estimativa de entrada de recursos.

Notadamente, dificilmente a projeção realizada ocorre efetivamente, podendo haver arrecadação a menor, como também podem ocorrer arrecadações extras ou excedentes ao projetado.

Neste toar, quaisquer dos cenários impõe um replanejamento de aplicação dos recursos e é o que se está a propor pelo presente projeto, com ajustes nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras Viação e Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7094E681) no site:
<https://citta.click/F0pLMGkJ>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo -

Documento
000114 / 2025

Processo
-

Autenticação



7094E681

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 19/09/2025 17:27:28

Local: IP: 45.232.27.110 Geolocalização: -29.470377, -51.810921

Hash do documento (SHA-256): 2e591be2ccbd960f0402fc5d13045d5d0ca5d89ff2f949c3d68fc5278c719549

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.